



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Wagner José de Abreu Pereira

PROCESSO Nº.: 0105160737562

SECRETARIA: 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial

COMARCA: Governador Valadares

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: M.L.N.R.

IDADE: 61 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Centrum - Polivitamínico

DOENÇA(S) INFORMADA(S): Não informada

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção profilático-terapêutica substituta à opção profilático-terapêutica disponível na rede pública - SUS

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 49469

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2017.000733

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

O medicamento CENTRUM pode ser substituído por algum outro cadastrado na lista do SUS? Especificamente para a paciente em questão, submetida a uma gastroplastia redutora. **R.: Sim.**

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme documentação apresentada, trata-se de requerente submetida a cirurgia de gastroplastia redutora há cerca de 07 anos, para a qual foi prescrito o uso contínuo de Centrum 01 cápsula/dia. Não foi informado qual o tipo de cirurgia bariátrica (gastroplastia redutora) a requerente se submeteu.

Aproximadamente 30% dos pacientes submetidos à cirurgia bariátrica desenvolvem complicações nutricionais, como deficiência de macro e/ou micronutrientes, uma vez que os procedimentos envolvem um mecanismo restritivo, que promove saciedade e redução na ingestão de alimentos, e/ou um mecanismo disabsortivo com a exclusão do estômago distal, do duodeno e



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

do jejuno proximal.

O número e a severidade das deficiências são determinados pelo tipo de cirurgia bariátrica realizada, os hábitos dietéticos do paciente e a presença de complicações relacionadas ao procedimento cirúrgico como náusea, vômito ou diarreia.

Por isso, os pacientes submetidos à cirurgia bariátrica devem ser periodicamente submetidos à monitorização de possíveis deficiências e fazer suplementação de vitaminas e minerais sempre que necessário.

Centrum, não disponível no SUS. Existe alternativa disponível no SUS, através do componente estratégico, vide página 37 da RENAME/2017 na apresentação de sachê de 01 grama, micronutrientes, na composição de: (vitamina A 400 mcg, vitamina D 5 mcg, vitamina E 5 mg, vitamina C 30 mg, vitamina B1 0,5 mg, vitamina B2 0,5 mg, vitamina B6 0,5 mg, vitamina PP 6 mg, vitamina B9 150 mcg, vitamina B12 0,9 mcg, ferro 10 mg, zinco 4,1 mg, cobre 560 mcg, selênio 17 mcg, iodo 90 mcg), além das apresentações isoladas de: sulfato ferroso e sulfato de zinco (página 30), Ácido Nicotínico (página 71).

IV – REFERÊNCIAS:

- 1) RENAME 2017, <https://www.saude.gov.br/medicamentos>
- 2) Manejo Nutrológico no pós operatório de cirurgia bariátrica. International Journal of Nutrology, v.8, n.2, p. 39-49, Mai / Ago 2015.
- 3) Revisão das principais deficiências de micronutrientes no pós-operatório do Bypass Gástrico em Y de Roux. International Journal of Nutrology, v.6, n.1, p. 37-42, Jan/Abr 2013.
- 4) Cirurgia bariátrica: como e por que suplementar. Rev Assoc Med Bras 2011; 57(1):113-120.

V – DATA:

22/08/2018

NATJUS - TJMG